

ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 008/10

DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Vicente Confessor, e dá outras providências

DIONAL VIEIRA DE SENA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, pelas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental *Deputado Vicente Confessor*, localizada na Avenida Lindolfo Jose de Almeida s/nº.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2010 (Dois Mil e Dez).



Dional Vieira de Sena
PREFEITO MUNICIPAL